

# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 531 /2010

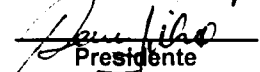
Protocolo: 29716

Data: 08/08/2010 Hora: 8:37

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 27.ª SO, realizada

em 17.08.10 5/ adendo

  
Presidente

**Assunto:** Solicita a construção de calçada entre o número 599 da Rua Luis Pereira de Campos e sua esquina com a Rua Jorge Ferreira.

Bertiooga, 17 de agosto de 2010.  
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

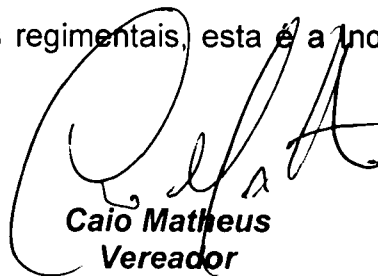
**Caio Matheus**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Alguns moradores que transitam pela Rua Luis Pereira de Campos, no trecho compreendido entre o número 599 e a esquina com a Rua Jorge Ferreira na Vila Itapanhaú, procuraram este Vereador para reclamar da inexistência de calçada no local.

Segundo os mesmos, no trecho existe um terreno público que não possui calçamento, apesar de estar situado em via asfaltada e com guia e sarjeta. Citaram, inclusive, a lei 054/1993 que dispõe sobre a limpeza de terrenos, construções de muros e passeios e dá outras providências, como sendo obrigação do poder público servir de exemplo para as pessoas.

Face ao exposto, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a construção de calçada na Rua Luis Pereira de Campos no trecho compreendido entre o número 599 e sua esquina com a Rua Jorge Ferreira.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

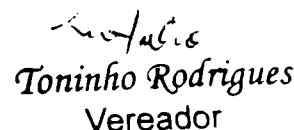
  
**Caio Matheus**  
Vereador

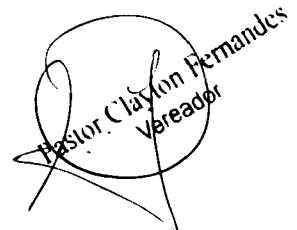
  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

  
**Marcelo Heleno Vilarés**  
Vice-Presidente

  
**Alemão**  
Alfonso Dari Weiland  
Vereador

  
**Renatinho**  
Vereador PT ★

  
**Toninho Rodrigues**  
Vereador

  
**Pastor Cláudio Fernandes**  
Vereador